



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sábado, 30 de Outubro de 2021

Edição Nº: 155

DECRETO N.º141/2021

EMENTA: Decreta ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Arapuã-PR, dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, das 12:00 as 17:00 horas

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contemplam os setores de atendimento essenciais à população como a saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapuã